



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o CAPÍTULO IX, Art. 22. Do Decreto 7.892/2013, que diz;

(...) “Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão...”

Tendo em vista que o SAAE do Município de Pocrane – MG, possui a necessidade de abertura de Procedimento Administrativo de Adesão, ao Procedimento Administrativo de Adesão, na condição de órgão participante ao Processo Licitatório 0053/2022, Pregão Eletrônico 15/2022, Sistema de Registro de Preços nº. 018/2022, e Atas de Registro de Preços 61/22, promovido pelo Cisab – Zona da Mata, que tem por objeto o Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de Fornecimento de materiais para composição de leito filtrante.

E que no intuito de acelerar a aquisição em questão, o CISAB da Zona Mata, realizou durante o ano 2023, o procedimento licitatório objetivando Adesão, ao Procedimento Administrativo de Adesão, na condição de órgão participante ao Processo Licitatório 0053/2022, Pregão Eletrônico 15/2022, Sistema de Registro de Preços nº. 018/2022, e Atas de Registro de Preços 61/22, promovido pelo Cisab – Zona da Mata, que tem por objeto o Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de Fornecimento de materiais para composição de leito filtrante, como consta no ofício de solicitação, onde foram levantados todos os itens do objeto licitado, juntamente com as quantidades e descritivos. Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão na condição de órgão participante ao registro de preços, é vantajosa para o SAAE, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, diante disto justifica-se a Adesão na condição de órgão participante ao Registro de Preços do citado órgão. Justifica-se ainda que a adesão na condição de Carona cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o SAAE de Pocrane - MG, adquire o produto já aceito por outro município, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127, Centro - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

*Justifica-se o quantitativo solicitado ao qual atenderá a demanda da SAAE DE POCRANE – MG, com base nas demandas devido a criação da autarquia SAAE no município de Pocrane - MG, crescendo assim o consumo de tais produtos. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na requisição. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do produto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de Fornecimento de **materiais para composição de leito filtrante** A estimativa dos produtos a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média planejada pelo setor responsável.*

JUSTIFICATIVA DAS VANTAGENS ADVINDAS DA ADESÃO NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE.

*A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de Fornecimento de materiais para composição de leito filtrante.***

Observa-se uma agilidade, por não ter que realizar novo processo licitatório e economicidade em relação aos preços pesquisados em comparação aos da empresa vencedora do certame Do processo 053/2022, Pregão Eletrônico: 015/2025.

A aquisição dos produtos será conforme cronograma de requisição anexa e os critérios definidos pelo SAAE do Município de Pocrane – MG, por pessoa designada por esta, que ficará responsável por organizar e administrar, bem como promover autorizações, distribuição e controle da quantidade dos produtos a serem adquiridos no decorrer do contrato. Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro ao Cisab da Zona da Mata, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a autarquia.

Pocrane, 30 de janeiro de 2023.

Secretária de Administração e Finanças

SAAE -Pocrane – MG